



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 173/2018

São Paulo, 06 de junho de 2018

Assunto: Indicação nº 2139/2015 do Deputado Mauro Bragato, visando a liberação de recursos financeiros para as obras de melhorias no trecho da Rodovia Raposo Tavares SP-270, na altura do Km 374+600m, com a construção de um dispositivo para cruzamento em desnível, para ligar os bairro a sudeste do perímetro urbano (Vila Boa Esperança, Parque Minas Gerais e adjacências) ao centro, no município de Ourinhos.

Claudio Valverde Santos  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0428 de 05/06/2018, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Jucilene Lima Araujo Teixeira  
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT-0428-05/06/2018

Ref.: Indicação n.º 2139/2015  
Int.: Deputado Estadual Mauro Bragato

Senhor Secretário da SLT

Reportamo-nos à Indicação nº 2139/2015 de autoria do então Deputado Estadual Mauro Bragato, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para que determine a adoção de medidas necessárias para a liberação de recursos financeiros para as obras de melhorias no trecho da Rodovia Raposo Tavares SP – 270, na altura do Km 374+600m, com a construção de um dispositivo para cruzamento em desnível, para ligar os bairros a sudeste do perímetro urbano (Vila Boa Esperança, Parque Minas Gerais e adjacências) ao centro, no município de Ourinhos.

Sobre o assunto, temos a informar que este Departamento em parceria com a Prefeitura Municipal de Ourinhos vem realizando estudos sobre intervenções de baixo custo que envolvem os referidos trechos citados. Porém, há necessidade de contratação de projeto executivo visando a implantação de anel viário que contorne a malha rodoviária no trecho urbano do município, para tanto, e devido ao auto custo do projeto demandaria autorização governamental e disponibilidade orçamentaria.

À consideração de Vossa Excelência.

  
Eng.º RAPHAEL DO AMARAL CAMPOS JÚNIOR  
SUPERINTENDENTE

  
HJAJ / ...